



**Ata do Pregão Presencial nº004/2021**

**Objeto:** Registro de preços para futuras Aquisições de gêneros alimentícios para atender as Secretarias, Fundos e Programas do município de Eliseu Martins/PI.

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais e Habilitação.

**ABERTURA DA SESSÃO**

Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, a partir das 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº004/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futuras Aquisições de gêneros alimentícios para atender as Secretarias, Fundos e Programas do município de Eliseu Martins/PI, de acordo com as condições do Edital do Pregão referido.

**CRENCIAMENTO**

No horário definido no Edital (11:00 horas) o pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de credenciamento das empresas licitantes. Participou do certame as empresas: 1- **MAIS SUPERMERCADO – MAYZA COSTA ARAUJO ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 24.530.493/0001-30, através do procurador a Sra. Cristianne Gomes Dias, RG: 2.588.14620039/SSP\_MAI e CPF: 017.534.343/86, e a empresa: II – **MERCADINHO ECONOMAX – JANDRES DA SILVA FERRAZ ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 11.822.651/0001-83, através do seu titular o Sr. Jandres da Silva Ferraz, RG: 2.416.318/SSP\_PI e CPF: 006.124.773/12, em seguida a representante da empresa **MAIS SUPERMERCADO – MAYZA COSTA ARAUJO ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 24.530.493/0001-30, indagou sobre a falta da Declaração de Habilitação da empresa **MERCADINHO ECONOMAX – JANDRES DA SILVA FERRAZ ME**, que esta firma em Ata, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e deixou também de apresentar Declaração de ME, ficando sem poder usufruir dos benefícios da Lei 123/2006, ocasião em que o representante da empresa **MAIS SUPERMERCADO – MAYZA COSTA ARAUJO ME** manifestou interesse em usufruir dos benefícios das ME/EPP.

**PROPOSTA DE PREÇOS E LANCES**

Após a abertura dos envelopes de proposta de preços, tendo como base de avaliação as determinações editalícias, constatou-se o seguinte, conforme tabela abaixo de valores da proposta escrita e lances verbais. Finalizada a etapa de lances o representante da empresa **MAIS SUPERMERCADO – MAYZA COSTA ARAUJO ME** manifestou interesse em usufruir dos benefícios das ME/EPP, assim essa fica como vencedora do certame, considerando que a proposta mais bem classificada esta dentro da margem de até 05%:

LOTE I – BASICOS E FORMULADOS			PLANILHA DE LANCES					CLASSIFICAÇÃO
EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA ESCRITA R\$	RODADA DE LANCES VERBAIS						
		1º	2º	Marca Da 3º	4º	5º		
01	MERCADINHO ECONOMAX	80.901,10	79.900,00					2ª -classificada
02	MAIS SUPERMERCADO	83.280,60	<b>80.000,00</b>					1ª -classificada
	MERCADINHO NOTA 10	80.213,40	Sem Lance					3ª -classificada

**HABILITAÇÃO**

Passando para análise da "documentação de habilitação", verificamos que a empresa melhor classificada apresentou todos os documentos de acordo com o solicitado no referido Edital estando esta habilitada no referido processo; Considerando que o edital esteve publicado no Site oficial do TCE/PI, no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande Circulação (Jornal O Dia), com cópia da Licitação exposta no local de afixação dos documentos pelo tempo em que a mesma esteve aberta, e fica reservado ao pregoeiro e a Comissão de Licitação para analisar os valores apresentados no presente processo para posteriormente em caso dos valores estarem de acordo com o valor de mercado, encaminharem para homologação do mesmo ao resultado final. Encerada assim a reunião de abertura dos envelopes contendo documentação e proposta.

*Elaine dos Reis Castro*

*Norato Bezerra*